

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 041/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 839ª Reunião Plenária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Trabalho para construção de aplicativo e novo site do CRP-RJ (GT-APP-SITE), que tem por finalidade construir os termos de referência de construção do site e aplicativo do CRP-RJ, acompanhar o processo de licitação de empresa especializada nesse âmbito bem como a efetivação do serviço.

Artigo 2º - Instituir, como coordenadora do Grupo de Trabalho para construção de aplicativo e novo site do CRP-RJ, a conselheira Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825.

Artigo 3º - Instituir, como membros do Grupo de Trabalho para construção de aplicativo e novo site do CRP-RJ, a conselheira Fabiana Mello Paes Barreto, CRP05/31755, a conselheira Julia Horta Nasser, CRP05/33796, e o conselheiro Tiago da Silva Cabral, CRP05/39728.

Artigo 4º - Revogar a portaria nº 174/2022 e quaisquer disposições contrárias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

JULIA HORTA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/02/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 17/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881623** e o código CRC **1B22DDF7**.

Referência: Processo nº 570500169.000018/2023-05

SEI nº 0881623